



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000034/2020

APROVADO
Em: 06/04/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Exmo. Sr. Presidente;

Exma. Sra. Vereadora;

Exmo. Srs. Vereadores;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da Legislação Vigente, solicitar ao Chefe do Executivo, que através do órgão competente (Secretaria de Fazenda), preste as informações pertinentes referentes a possíveis inadimplementos dos acordos firmados relativo ao parcelamento de impostos ocorridos com base na Lei de Anistia nº 13.939, de 04 de outubro de 2019.

Diante da situação econômica do país vivida em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid 19), especialmente face à proibição de funcionamento de boa parte das atividades laborativas, inclusive por força de Decreto Municipal, se faz necessário um tratamento especial, notadamente pelo período que perdurar tais restrições, para que os contribuintes que eventualmente não tenham condições de honrar com os compromissos assumidos não sejam prejudicados com a perda dos benefícios concedidos na mencionada Lei de Anistia.

Sugere-se ainda providências em relação a não incidência de multas e juros no caso de inadimplência dos impostos municipais no período de restrição das atividades laborais no Município.

Assim, REQUER que o Exmo. Sr. Prefeito preste as informações relacionadas ao assunto e as providências que o Município está adotando para salvaguardar o Direito dos contribuintes municipais durante este momento de crise.

Palácio Barbosa Lima, 06 de abril de 2020.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PTC